



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

Data de publicação: 25/11/2020

**CADASTRAMENTO É A PRIMEIRA ETAPA PARA ACESSAR AS AÇÕES EMERGENCIAIS DA
LEI ALDIR BLANC**

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, convoca artistas, agentes e espaços culturais locais para participarem do processo de Cadastro Municipal de Cultura de Lagoa Grande.

O cadastramento é a primeira etapa para acessar as ações emergenciais da Lei 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc.

O Cadastro Municipal de Cultura foi instituído pelo Decreto Municipal nº 106, de 20 de novembro de 2020.

A iniciativa tem como objetivo identificar e colher informações de profissionais, espaços, grupos, instituições e coletivos que integram a cadeia produtiva da Cultura em Lagoa Grande, em atendimento à necessidade específica da Lei Aldir Blanc.

Todas as informações do Cadastro Municipal de Cultura serão utilizadas para subsidiar, avaliar, impulsionar e garantir outras iniciativas do setor cultural.

Podem participar do Cadastro Municipal de Cultura agentes culturais residentes e domiciliados em Lagoa Grande que tenham atividades desenvolvidas nas seguintes áreas: artesanato; artes plásticas; artes visuais; audiovisual; circo; cultura digital; cultura popular; dança; literatura, livro e leitura; música; teatro; e artes integradas.

Formas de cadastro

Os interessados em realizar o cadastro deverão se inscrever na Biblioteca Municipal situada na Avenida Santos Dumont, 666, Centro, no período de 27/11 a 03/12 de 2020.

A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará formulário impresso para cadastro, que deverá ser preenchido de modo presencial.

Após a conclusão do preenchimento do formulário, o cadastrado deverá receber, comprovante de cadastro gerado pelo servidor responsável pela inscrição.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo ou pelo e-mail secretariaculturalg@gmail.com.

Lei Aldir Blanc

Publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2020 e regulamentada, em âmbito federal, em 18 de agosto, a Lei Aldir Blanc visa garantir renda emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, subsidiar a manutenção de espaços artísticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

e culturais e realizar editais para aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural.

O município de Lagoa Grande/MG vai receber R\$ 80.368,03 (oitenta mil trezentos e sessenta e oito reais e três centavos) para destinação em 2020. A gestão e o acompanhamento dos procedimentos de aplicação dos recursos estão a cargo de um Comitê Gestor, conforme portaria nº 88, de 02 de setembro de 2020.